



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

105 Sul, Avenida JK esq. com Avenida NS-03

Palmas-TO, CEP: 77.015-078

[administrativodistec@bombeiros.to.gov.br](mailto:administrativodistec@bombeiros.to.gov.br)

---

Documento de Orientação Técnica (DOT) nº 02/2026/CAT

SGD: 2026/09099/14384

Palmas - TO, 02 de julho de 2026.

Aos Srs. Analistas de projeto

Em resposta ao OFÍCIO Nº 130/2026/CAT, que solicita orientações acerca da possibilidade de utilização da IT-22/2025 — Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), esclareço que a referida Instrução Técnica poderá ser utilizada, na parte que trata o cálculo da perda de carga do sistema hidráulico tendo como referencia o registo do hidrante mais desfavorável por meio da Tabela 2 da referida IT, desde que sua aplicação não comprometa o atendimento às demais medidas de segurança contra incêndio e emergência exigidas pela legislação vigente.

Ressalta-se que a NT-17 do CBMTO permanece como norma principal para aplicação dessas medidas de segurança. Entretanto, a IT-22/2025 poderá ser adotada como referência técnica complementar, quando aplicável.

Atenciosamente,

*(Assinado Digitalmente)*

**WELLINGTON DE SOUZA MOURA – TC QOBM**  
Comandante de Atividades Técnicas

---